

Anais do XIV Seminário de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS, Feira de Santana, 18 a 22 de outubro de 2010

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NO CONTEXTO DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE PORTAL DO SERTÃO

Graciele dos Reis Carvalho¹; Acácia Batista Dias² e Washington de Jesus Santana da Franca Rocha³

1. Bolsista Proibic, Graduanda em Geografia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: gracireis24@hotmail.com

2. Orientadora, Docente do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: acaciabastista02@gmail.com

3. Coordenador do Projeto, Implantação do Sistema de Inovação da Uefs, Docente do Departamento de Exatas, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: francarocha@gmail.com

PALAVRAS-CHAVE: Inovação, Indicações Geográficas, Território de Identidade Portal do Sertão.

INTRODUÇÃO

A Indicação Geográfica (IG) é um mecanismo de Propriedade Intelectual reconhecido em nível internacional, assim como marca ou patente. Segundo acordo estabelecido sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio – TRIPS, Indicações Geográficas são definidas como indicações que identifiquem um produto como originário de um território de um membro, região ou localidade desse território, quando determinada qualidade, reputação ou outra característica do produto seja essencialmente atribuída à sua origem geográfica. As Indicações Geográficas são regulamentadas pela Lei nº9.279/96 e conforme a mesma, abrange dois níveis: a Indicação de Procedência e a Denominação de Origem.

A Indicação de Procedência é o nome geográfico de um país, região ou localidade que se tornou conhecido como centro de produção, fabricação ou extração de determinado produto ou prestação de um serviço específico. Enquanto que a Denominação de Origem é o nome geográfico de um país, cidade, região ou uma localidade que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusivamente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Nesse sentido, por agregar valor aos produtos e serviços, as Indicações Geográficas se constituem em uma ferramenta importante frente ao mundo globalizado, favorecendo dessa forma, a competitividade das regiões. Assim, refletindo sobre as possíveis potencialidades no âmbito do Território de identidade Portal do Sertão, o qual é constituído por dezessete municípios, traçou-se como objetivo da pesquisa a identificação de possíveis Indicações Geográficas nesse território

METODOLOGIA.

O Território de Identidade Portal do Sertão, na Bahia, cenário da presente pesquisa, é composto por dezessete municípios: Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova. Estes municípios, em sua maioria, compartilham dos dilemas e possibilidades da economia agrícola, como setor primordial gerador e concentrador de riquezas. Dentre estes municípios, Feira de Santana apresenta maior desenvolvimento dos setores secundários e terciários.

É preciso ressaltar que os territórios de identidade se constituem em um novo padrão de regionalização implantado no governo de Jacques Wagner (2007 – 2010), no qual associa os municípios a partir da idéia de pertencimento e de laços culturais comuns. Segundo Duarte (2009), este novo padrão de regionalização do Estado da Bahia, está sendo coordenado pela

Anais do XIV Seminário de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS, Feira de Santana, 18 a 22 de outubro de 2010

Secretaria de Cultura do Estado e representada pelos poderes locais, lideranças comunitárias, instituições sociais, artistas e produtores culturais. O objetivo é realizar o planejamento estratégico da gestão cultural através da parceria dos municípios de um mesmo território com os poderes públicos estadual e federal; as empresas privadas que atuam localmente; as organizações do terceiro setor e a população das zonas urbanas e rurais dos municípios.

Ainda no que se refere as discussões sobre território de identidade é necessário ressaltar que para Carvalho (2008) citado em Duarte (2009), o conceito de território utilizado pela referida Secretaria entende que estes não são definidos pela objetividade dos fatores disponíveis, mas pela maneira como se organizam e devem ser entendidos como “base geográfica da existência social”. É no território que a população constrói a sua identidade e os seus ensinamentos.

Nessa perspectiva, tendo em vista que este trabalho encontra-se em sua fase inicial, os procedimentos metodológicos realizados até o momento foram: revisão bibliográfica sobre o tema Indicações Geográficas na perspectiva da inovação em livros, artigos, produções científicas, informações disponibilizadas na internet em sites como o Scielo, IBGE, SEI, biblioteca online do SEBRAE, dentre outros; Levantamento de dados dos municípios que compõe o Território de Identidade Portal do Sertão; Triagem de material sobre inovação; Participação no Workshop de Indicações Geográficas realizado pela FAPESB na cidade de Salvador.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Até o presente momento foi realizado um levantamento bibliográfico sobre o novo padrão de regionalização implantado com o governo do PT (Partido dos Trabalhadores) 2007-2010, no qual agrupa os municípios em Territórios de Identidade. Posteriormente, foi e ainda está sendo feito um mapeamento de dados sobre os municípios que compõe o Território de Identidade Portal do Sertão. Portanto, na perspectiva das Indicações Geográficas, pôde-se notar que a cerâmica, produzida na cidade de Irará ganha destaque no contexto do referido Território,

Dessa forma, de acordo com o Sebrae (2005), os produtos feitos em cerâmica pelos cerca de 20 artesãos da Associação Comunitária do Artesanato e Arte Popular de Irará, cidade localizada a 140 quilômetros de Salvador, capital do Estado da Bahia, vão ser comercializados em shoppings de Salvador e em resorts do Litoral Norte do Estado. O Sebrae, a Prefeitura local e a Associação estão traçando uma estratégia para levar as peças em cerâmica produzidas na cidade para outros mercados.

Ainda conforme o SEBRAE (2005) a idéia surgiu a partir de uma consultoria em comercialização realizada junto à associação para identificar potenciais mercados para os vários tipos de peças produzidos. Segundo o coordenador do projeto na agência do Sebrae em Alagoinhas, Jonas Borges Santana, foram identificados os pontos fortes e fracos da associação de Irará e, entre eles, estava a atuação desses artesãos no mercado. “Eles só vendem seus produtos em uma feira semanal que ocorre na cidade e na Casa do Artesão, um espaço dedicado à exposição e comercialização. As peças são de boa qualidade, já passaram por melhorias em design e têm condições de serem vendidas em outros locais, onde há turistas, por exemplo”, acredita o coordenador. Na figura abaixo podem ser observadas produtos em cerâmica produzidos em Irará.

Anais do XIV S
San



le Estadual de Feira de
o de 2010

Figura 1: potes em cerâmica produzidos em Irará
Fonte: <http://www.artesol.org.br/site/wp-content/uploads/irarra.jpeg>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das leituras realizadas acerca da temática das Indicações Geográficas, pode-se perceber que as mesmas se configuram como um importante mecanismo capaz de fomentar o desenvolvimento local e regional, proporcionando assim, dentre outros fatores, emprego e renda para os habitantes da localidade. Além disso, propicia aos consumidores uma garantia da qualidade dos produtos.

REFERÊNCIAS

As Denominações de Origem como Unidade de Planejamento, Desenvolvimento Local e Inclusão Social. Disponível em: AS Caldas – Revista de Desenvolvimento Econômico, 2009 – revistas.unifacs.br. Acessado em: 29 de julho de 2010.

Cerâmica de Irará ganha espaço em resorts no litoral baiano. Disponível em: www.etur.com.br/conteudocompleto.asp?IDConteudo. Acessado em: 30 de julho de 2010.

Duarte, José Carlos Silveira. Territórios de Identidade e Multiterritorialidade, Paradigmas para a Formulação de uma Nova Regionalização da Bahia. V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura 27 a 29 de maio de 2009, Faculdade de Comunicação / UFBA, Salvador – Bahia – Brasil

Lei nº 9.279/96. Disponível em: [WWW.ipi.gov/menu-esquerdo/contrato/pasta... /lei 9.279 1996 html](http://WWW.ipi.gov/menu-esquerdo/contrato/pasta.../lei_9.279_1996.html). Acessado em : 05 de agosto de 2010.

Cerâmica de Irará ganha espaço em resorts no litoral baiano. Disponível em: www.etur.com.br/conteudocompleto.asp?IDConteudo. Acessado em: 30 de julho de 2010.